



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 022-18-DE/CBMSC  
(Processo Nr 306-18-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)  
DE MORRO DA FUMAÇA-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período de **2 a 20 de julho de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Morro da Fumaça, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

## **1. DA FINALIDADE**

**1.1** O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

## **2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

### **2.2** Programa de matérias do CBAE:

| <b>Módulo</b>              | <b>Conteúdo</b>                                                      | <b>Carga horária</b> |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>I</b>                   | Noções de primeiros socorros                                         | 16                   |
| <b>II</b>                  | Noções de extinção de incêndios                                      | 12                   |
| <b>III</b>                 | Sistemas preventivos contra incêndios                                | 4                    |
| <b>IV</b>                  | Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes | 8                    |
| <b>Carga horária total</b> |                                                                      | <b>40 h/a</b>        |

**2.3** O material de estudo (apostila) será disponibilizado em arquivo digital, ficando a cargo do aluno a impressão do mesmo, se assim desejar;

**2.4** O aluno deverá se apresentar as 19:00 horas do dia 30 de julho de 2018, com camiseta predominantemente branca, calça azul escuro ou preta, tênis ou sapato sem salto;

**2.5** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1** O curso disporá de 25 (vinte e cinco) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no município de Morro da Fumaça.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

**4.1** O curso será realizado de **30 de julho a 31 de agosto de 2018**, nas segundas, terças e quartas-feiras, das 19h às 22:30h, na Escola Pietro Maccari, Avenida Antônio de Costa, 440. Bairro: De Costa. Morro da Fumaça – SC.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período das inscrições: **das 13:00 do dia 2 de julho, até as 19:00 horas do dia 20 de julho de 2018.**

**5.2** Os interessados deverão acessar e preencher formulário online no site abaixo:

<https://goo.gl/KR9bFf>

### **6. DOS REQUISITOS PARA MATRICULA NO CURSO**

**6.1** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

**6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.

**6.3** Ser alfabetizado.

**6.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

**6.5** Ter boa conduta comprovada por certidões das Justiças Comum.

**6.6** Não poderá o candidato ter atitudes, que serão verificadas através de uma investigação social, que incidam em:

- a) uso ou dependência química de drogas ilícitas de qualquer espécie;
- b) relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
- c) prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes;

### **7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem no município de Morro da Fumaça .

**7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada, em forma de lista, no B-3 do Corpo de Bombeiros Militar de Morro da Fumaça, **no dia 23 de julho de 2018**, até às 16h.

### **8. DA MATRÍCULA E ENTREGA DE MATERIAL DE ESTUDO**

**8.1** Período de matrícula, entrega de documentos e entrega de material de estudo entre os dias **23 a 27 de julho de 2018**, no B-3 do Corpo de Bombeiros Militar de Morro da Fumaça, das 13h00 às 18h30.

**8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento oficial com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros);
- Comprovante de residência;

- Certidão negativa de antecedentes criminais, on-line ou retirada no fórum do município (deve ser o mesmo de sua residência);

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de Bombeiro Comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

**9.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Morro Da Fumaça (1º Grupamento do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua Vitório Pelegrin, Nr 150, Centro – Morro da Fumaça-SC.

**9.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.4** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [4211ie@cbm.sc.gov.br](mailto:4211ie@cbm.sc.gov.br) ou pelo telefone (48) 3403-1444

Quartel de Criciúma, 18 de junho de 2018.

---

**JAMES Marcelo Ventura – Tenente Coronel BM**  
Comandante do 4º BBM

---

**SAMUEL Ambroso – Capitão BM**  
Chefe do B-3/4ºBBM